



DECRETO Nº 114 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fixa o Valor Unitário de Referência – VUR do exercício financeiro de 2022, para o cálculo da Taxa de Limpeza Urbana, nos termos da Lei Municipal n.º 3.350/2009 e suas alterações, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, da Lei Municipal n.º 3.350/2009, e suas alterações.

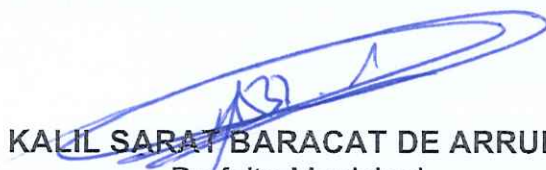
DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.350/2.009, fica estabelecido em **R\$ 102,26 (cento e dois reais e vinte e seis centavos)**, o Valor Unitário de Referência - VUR, que corresponde ao custo dos serviços rateados entre os contribuintes tributáveis a ser aplicado para o exercício de 2022.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 24 de dezembro de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal



DO CEMITÉRIO PÚBLICO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO com o orçamento total de R\$ 73.670.412,00(setenta e três milhões, seiscentos e setenta mil, quatrocentos e doze reais). Na sequência foi apresentado o orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** que tem como ações propostas para 2022 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL, PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁNSITO, EDUCAÇÃO PARA O TRÁNSITO, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÁNSITO, MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL, sendo que o orçamento proposto para o ano de 2022 é de R\$ 17.330.570,00(dezessete milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e setenta reais). Na sequência a Técnica Claudia do bom despacho Ferraz passou a palavra ao Secretário Municipal de Planejamento João Carlos Cardoso para fazer o encerramento da audiência LDO/LOA 2022, onde o mesmo agradeceu a atenção dispensada por todos os participantes virtuais, externou que, infelizmente, devido à pandemia do novo Coronavírus tornou-se necessário o trabalho à distância, bem como conclamou a todos que roguemos a Deus para que haja em nossa caminhada muita saúde, paz e sucesso. Em seguida, foi aberta ao público virtual a oportunidade de debates e esclarecimentos a eventuais dúvidas e sugestões/contribuições, acerca dos projetos que lhes foram expostos. Não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a Audiência Pública às 10:00horas, sendo lavrada a presente Ata que segue assinada pelos representantes da Secretaria Municipal de Planejamento. Por fim, informamos que o registro de presenças dos participantes virtuais nesta Audiência Pública encontra-se arquivado por meio eletrônico "Youtube". Várzea Grande-MT, 30 de julho de 2021.

João Carlos Cardoso
Secretário Municipal de Planejamento

Claudia do Bom Despacho Ferraz
Superintendência

Página 8 de 8

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/LOA 2022 - REALIZADA EM 30/07/2021

DECRETO Nº 114 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fixa o Valor Unitário de Referência – VUR do exercício financeiro de 2022, para o cálculo da Taxa de Limpeza Urbana, nos termos da Lei Municipal nº 3.350/2009 e suas alterações, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, da Lei Municipal n.º 3.350/2009, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal n.º 3.350/2.009, fica estabelecido em **R\$ 102,26 (cento e dois reais e vinte e seis centavos)**, o Valor Unitário de Referência -VUR, que corresponde ao custo dos serviços rateados entre os contribuintes tributáveis a ser aplicado para o exercício de 2022.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 24 de dezembro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

LEI N° 4.848/2021

Altera a lei municipal n.º 4.346/2018 e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da lei municipal n.º 4.346/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Fica criado e denominado o Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Caetano da Costa – Vô Caetano.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 14 de dezembro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 027/2020.

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, e de outro lado, a Empresa BAUHAUS DO BRASIL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.635.031/0001-44. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, II e IV §2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n.º 027/2020, e demais documentos acostados no Processo GESPRO n.º 773948/2021. **OBJETO:** O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, II e IV §2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n.º 027/2020, e demais documentos acostados no Processo GESPRO n.º 773948/2021. **VALOR:** Fica mantido para esta contratação o valor global estimado de R\$ 41.400,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais). **UO:** SECRETARIA DE SAÚDE. **FONTE:** 0102/0142/0146. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de vigência da contratação, contados a partir da data de seu vencimento. **FISCAL:** FISCAL DE CONTRATO: Servidor ABELVAL LUIZ GOMES DA SILVA, Agente Serviços do SUS, matrícula: 06, portador da Cédula de Identidade RG n.º 719014 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 522.248.991-49; **SUPLENTE DE FISCAL:** Servidor JOÃO EIDES DA SILVA, Auxiliar de serviços gerais, matrícula: 135113, portador da Cédula de Identidade RG n.º 367906 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 328.354.691-68.

DATA DE ASSINATURA: 21.12.2021.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria municipal de Saúde

Contratante

BAUHAUS DO BRASIL LTDA - EPP

Contratada

EXTRATO CONTRATO N. 252/2021

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Senhor LUIZ GUILHERME ARAÚJO GOMES, psicólogo, inscrito no CRP n.º 18/00871 e no CPF n.º 994.010.881-87. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 25, II, c/ art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/1993, no Comunicado de Inexigibilidade de Licitação n.º 18/2021, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n.º 52/2021 da Secretaria de Saúde, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n.º 760998/2021. **OBJETO:** O objeto deste Contrato é a contratação de pessoa física para supervisão de equipes do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAP's AD de Várzea Grande - MT, no campo saúde mental em geral com ênfase na intervenção de situações de emergências, desastres e pandemia, para desenvolver trabalho junto à equipe pelo prazo de 10 meses. **VALOR GLOBAL:** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). **UO:** SEC. DE SAÚDE **FONTE:** 0102/0142/0146/034200. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade por 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, sendo vedada sua prorrogação. **FISCALIZAÇÃO:** A Secretaria Municipal de Saúde designa os Servidores: **FISCAL DE CONTRATO:** servidora SORAYA DANIZA BARBOSA MITER SIMON, brasileiro, coordenadora de saúde mental, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 029.557-6 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 314.551.901-87; **SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO:** servidora MARIANE MORAES FAVA, cargo de gerente, matrícula: 142091, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1362724-4 SSP-MT e inscrita no CPF n.º 003.968.781-30.

DATA DE ASSINATURA: 15.12.2021.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria De Saúde

Contratante

LUIZ GUILHERME ARAÚJO GOMES

Contratada

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 098/2019

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e o Senhor MATEUS MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no RG n.º 00609765 SSP/MT e no CPF n.º 338.131.789-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal na Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 8.245/91, alterada pela Lei n.º 12.112/2009, na proposta do Locador, na justificativa exarada pela Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n.º 098/2019, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n.º 772910/2021. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto aditar o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, os itens 4.1 e 4.3 da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e o item 7.4 da CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO do Contrato n.º 098/2019, referente a locação de um imóvel localizado na Rua 20, Lotes n.º 17, 18 e 19 – Quadra 46, Bairro São Mateus, destinado para uso exclusivo para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Região Oeste. **VALOR GLOBAL:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 2.497,47 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor to-